



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Senhor(a) **GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004.2024-SAS**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, DESTINADO A ABRIGAR A SRA. FRANCISCA LILIANE LIMA DUARTE, CPF 043.104.833-99, USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR**, tendo como locatário(a) **FRANCISCA DE MENEZES SILVA, CPF sob o nº 293.815.503-44**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** do Fundo Municipal de Assistência Social, classificados sob os códigos: **0902 08 244 0087 2.078 Gestão de Benefícios Eventuais; Elemento de Despesas - 3.3.90.32.00 material, bem ou serv. Para distribuição gratuita; Sub Elemento de Despesas – 3.3.90.32.99 outros materiais de distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de junho de 2024.

  
**GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL